



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 23/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Assistências Social, como define o art. 1º inciso I a IV da Lei Municipal N.º 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse publico.

CONSIDERANDO A Lei Federal n.º 8742/93, que trata da organização da Assistência Social, garantindo o direito à assistência social a todo cidadão como um dever do Estado.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

CONSIDERANDO A Lei Federal 12.435/2011, que trata do objetivo da assistência social como a proteção social a família.

CONSIDERANDO o Ofício enviado pelo Secretário de Ação Social e Direitos Humanos, fundamenta a necessidade da renovação de três entrevistadores Social do Cadastro Único e Programa da Bolsa Família para a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar os contratos dos (das) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de mais 12 meses, para a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos, a partir desta data.

- 1- Maria Jaqueline da Silva Verissimo – Cargo Entrevistador do Castro Único e Programa do Bolsa Família – CPF: 104.798.294-38.
- 2- Thainá Teixeira Santana de Lima – Cargo Entrevistador do Cadastro único e Programa do Bolsa Família – CPF: 107.904.694-13
- 3- Valmir Barros da Silva – Cargo de Entrevistador Social do Cadastro Único e Programa do Bolsa Família – CPF: 099.064.484-74

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de janeiro de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210225100704.pdf>
assinado por: idUser 108